

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE

I – REVOGAR, em parte, a Portaria nº 294, de 26 de outubro de 2012, no tocante, a Comissão de Sindicância.

II – CONSTITUIR nova Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira e Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo de Sindicância DPD/CGJ nº 01763-8.2012.002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas